



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

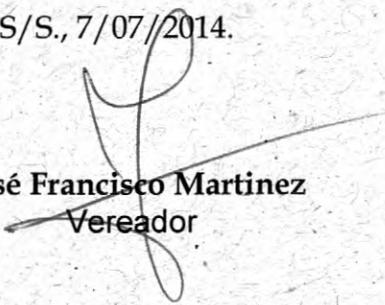
EMENDA nº 02 ao PL 242/2014, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que de autoria do Edil José Francisco Martinez, que torna obrigatória avaliação médica para prática de esporte de competição realizados em aulas de educação física, torneios, campeonatos e demais competições nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O art. 5º do PL nº 242/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo as medidas previstas no art. 1º e 2º ser implantadas a partir de 1º de janeiro de 2015”.

S/S., 7/07/2014.


José Francisco Martinez
Vereador

